



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2012, de 25 de abril de 2012.

Aprova programas de disciplinas do
DCAT.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária do ano 2012**, realizada no dia 25 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 34/2012 - PROGRAD, de 18 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas de disciplinas do Departamento Ciências Ambientais e Tecnológicas: Ar condicionado; Construção de Máquinas; Desenho de Máquinas e Instalações; Elementos de Máquinas I; Elementos de Máquinas II; Fundamentos de Ciência dos Materiais; Geração e Utilização de Vapor; Introdução à Engenharia Automobilística; Laboratório de Processos de Fabricação; Manutenção Industrial; Máquinas de Fluxo; Máquinas Térmicas I; Máquinas Térmicas II; Materiais de Construção Mecânica I; Materiais de Construção Mecânica II; Mecânica Aplicada às Máquinas; Mecânica dos Fluidos; Mecânica Geral I; Mecânica Geral II; Metrologia; Processos de Fabricação I; Processos de Fabricação II; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; Sistemas Hidropneumáticos; Tecnologia Mecânica; Termodinâmica Aplicada; Transferência de Calor; Transportadores Industriais e Máquinas de Elevação; Vibrações Mecânicas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de abril de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício